

PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N. 01/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no artigo 19, inciso XIV, alínea "b", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO o disposto no item 17.5 do Edital de Concurso Público n. 01/2022, de 25 de março de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público n. 3.131, de 25 de março de 2022,

CONSIDERANDO que a homologação do referido concurso foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público n. 3.249, de 14 de setembro de 2022,

RESOLVE:

PRORROGAR a validade do concurso público realizado pelo Edital n. 01/2022, por 2 (dois) anos, a contar de 14 de setembro de 2024.

Florianópolis, 12 de julho de 2024.


FÁBIO DE SOUZA TRAJANO
Procurador-Geral de Justiça